



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE
CNPJ Nº 08.825.721/0001-42

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE, DO
EXERCÍCIO 2023, LEGISLATURA 2021-2024, Realizada em 08 de
Fevereiro de 2023.**

Na Presidência: ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Na 1º Secretaria: REGILDO HELENO NOÉ BARBOSA
Na 2º Secretaria: GISLAYNE GABRIELLY DE SOUZA RÊGO

Às 17h15min., do dia 08(oito) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tracunhaém-PE, sito a Praça Costa Azevedo, Centro, Tracunhaém, Estado de Pernambuco, realizou-se **a 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Tracunhaém-PE, Exercício 2023, Legislatura 2021-2024.** Na Presidência o Vereador **ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, e estavam presentes, ainda, na sessão os seguintes Vereadores: **ANDRÉ VIEIRA SANTIAGO FILHO, ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA, CARLOS BARBOSA DA SILVA, GISLAYNE GABRIELLY DE SOUZA RÊGO, JOSÉ ERASMO DA SILVA, REGILDO HELENO NOÉ BARBOSA e SEVERINO PEREIRA DE SOUZA SILVA.** Ausente o Vereador: **GLEBSON DE OLIVEIRA MELO CORREIA.** Havendo número legal o Senhor Presidente em nome de Deus dá por aberta a sessão. Lida é aprovada a Ata da Sessão anterior. **O EXPEDIENTE DO DIA** constou de leitura dos **PROJETOS DE LEI Nº 01 a 10/2023**, de autoria do Prefeito do Município. Em seguida dá-se início à **ORDEM DO DIA**. Em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 01/2023**, de autoria do Prefeito do Município, dispondo sobre adequação do Salário Mínimo dos servidores e da correção dos vencimentos dos cargos comissionados que especifica e dá outras providencias, que é aprovado de modo unânime, sem debate do Plenário; Em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 02/2023**, de autoria do Prefeito do Município, que altera a Lei nº 573, de 17/12/2020 e dispõe sobre criação e desmembramento da Secretaria Municipal de Esporte e dá outras providencias. Na tribuna a Vereadora **GISLAYNE GABRIELLY DE SOUZA RÊGO** saúda os presentes, exalta a presença do pessoal da enfermagem, e evidencia que o projeto já deveria ter vindo de antes, e não tem muito sentido unir a secretaria de esporte com cultura e turismo, o esporte de



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE
CNPJ Nº 08.825.721/0001-42

Tracunhaém só existia no papel mas, atualmente, se tem feito grandes campeonatos com grande repercussão na região e aproveita o ensejo para parabenizar o pessoal do esporte, pelo campeonato muito organizado, trazendo gente de fora que estão levando Tracunhaém como espelho, assim como a cultura e turismo que tem outro caminhar, são segmentos diferentes que precisam de atenção diferentes e é muito justo que cada pasta tenha a devida atenção com pessoas específicas para cada área e é muito junto o desmembramento. Na tribuna o **REGILDO HELENO NOÉ BARBOSA** saúda os presentes, o pessoal da enfermagem, e parabeniza o prefeito Aluizio pela atitude tomada, pois o projeto colocado já deveria ser feito há muito tempo, e temos um prefeito que está se importando com as secretárias e com o povo de nossa cidade, não é como na gestão passada onde um secretário tomava conta de duas ou três secretarias e hoje está tudo no seu lugar, cada secretaria tem seu secretário e ajuda o Prefeito e parabeniza o prefeito pela atitude e está sendo bem feito essa administração. Na tribuna o Vereador **ANDRÉ VIERA SANTIAGO FILHO** registra que o Prefeito Aluizio está de parabéns, evidência que o esporte estava devassado e hoje está sendo valorizado com torneios, times vem gratificados e está de parabéns por todas as secretarias. Ressalta que o secretário de turismo está de parabéns e falta ajeitar algumas coisas em outras secretarias, mas no esporte e turismo o município está de parabéns e aprova a matéria. Em votação é o projeto aprovado de modo unânime: Em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 03/2023**, de autoria do Prefeito do Município, que define composição do vencimento dos cargos de provimento comissionados e institui natureza indenizatória para as gratificações dos cargos que especifica. Que é aprovado de modo unânime, sem debate do Plenário; Em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 04/2023**, de autoria do Prefeito do Município, que reajusta o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal. Que é aprovado de modo unânime, sem debate do Plenário; Em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 05/2023**, de autoria do Prefeito do Município, que institui o Programa REFIS e dá outras providências, que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime; Em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 06/2023**, de autoria do Prefeito do Município, que transforma o cargo de Auxiliar de Enfermagem no cargo de Técnico de Enfermagem e dá outras providências. Na tribuna a Vereadora **GISLAYNE GABRIELLY DE SOUZA RÊGO** faz comentário sobre sua análise das mudanças propostas, e se perguntou como transformar o cargo de auxiliar em técnico mas viu



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE
CNPJ Nº 08.825.721/0001-42

que para enquadrar o servidor o mesmo precisa já ter concluído o curso técnico. Evidencia a atuação do auxiliar, mas o técnico consegue atender a média e alta complexibilidade, e é o que estamos precisando e evidencia que quem vai chegar precisa passar em concurso público e ressalta a valorização salarial da categoria. Na tribuna o Vereador **REGILDO HELENO NOÉ BARBOSA** evidenciai que foi procurado por alguns técnico de enfermagem e antes do projeto chegar na Casa ele já havia sido procurado e fiquem tranquilos e o projeto que o irmão Aluizio está mandando para a câmara e todos que vieram foram em benefício do povo, e quando se saber que vem em favor da população. Ressalta que o prefeito já não dorme de tanto fazer projeto e temos setes pessoas nesta casa que valem por cem. Estão no interesse da categoria e por ele está aprovado e parabeniza o prefeito e os vereadores que aprovarem o projeto em benefício dos técnicos. Na tribuna o Vereador **JOSÉ ERASMO DA SILVA** evidencia que o projeto vem em favor das técnicas que tantos fazem em favor da população e aos menos favorecidos e o projeto está bem preparado, vem com itens importantes e parabeniza pelo avanço na área de saúde e não poderia ficar calado pois se destaca na saúde desde 1992, e sempre se destacou e fazendo o bem sem olhar a quem e não deixaria de parabenizar ao prefeito que fez o projeto e tem sua aplicação e parabeniza todas as técnicas de enfermagem, e todos os projetos dessa natureza, com certeza, o vereador Dede irá aprovar e pela saúde vota sim. Na tribuna o Vereador **ANDRÉ VIEIRA SANTIAGO FILHO** evidencia que todos os projetos é em benefício da população, principalmente os técnicos e auxiliares de enfermagem que tem que ter valor, pois trabalham entrando nas casas para atender as pessoas, não é fácil o plantão, a noite toda e o dia, tem que ter valor e hoje são valorizadas pelo prefeito do nosso município e o prefeito está de parabéns e todos são em benefício de vocês e veio poucas pessoas e deveria vim mais, e tem que ter valor pois sofrem, e quem sabe é a categoria que tem que ter valor e ser valorizada pelo prefeito do nosso município, como os professores que passam um momento muito bom quando tem aumento vem, e a educação está de parabéns estar sendo valorizada, os técnicos estão sendo valorizados, mas não vem, chega o projeto das professoras e não tem uma para saber o que o vereador está fazendo aqui e num projeto desse deveria estar aqui, e antes era o sindicato aqui perturbando e antes era o carro de som aqui, e hoje parou e o prefeito está de parabéns e o Presidente está de parabéns, pois o presidente não esconde projeto aqui. Em votação é o Projeto aprovado de modo unânime. Em 1ª



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE
CNPJ Nº 08.825.721/0001-42

discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 07/2023**, de autoria do Prefeito do Município, que institui a Junta Médica Oficial do Município. Na tribuna a Vereadora **GISLAYNE GABRIELLY DE SOUZA RÊGO** evidência que não iria nem se pronunciar pela necessidade do projeto, mas vai fazer uma observação que a junta médica é obrigatória em todo o município, mas não temos, e já viu um servidor ter que provar a um secretário que tinha feito uma cirurgia, isso é desumano, e a situação que não se ver não se acredita e o gestor tem tido o cuidado de andar da forma certa, e quem não dava nada por ele por ter vindo do corte da cana e está dando lição a muito gestores e ressalta que isso é um direito do servidor e adoecer e lutar para provar a gestão que está doente e por ela, está aprovado. Na tribuna o Vereador **REGILDO HELENO NOÉ BARBOSA** parabeniza o gestor pela ação que está tendo em nosso município, o povo merece mais carinho e atenção e é isso que estamos fazendo pelo município e cada projeto que chega aqui hoje é para melhoria do nosso município e o bem de todos, e aprova o projeto pois é para o bem de todos os Tracunhaense. E faz comentário da importância de ser atendido pela junta medica. Em votação é o Projeto aprovado de modo unânime. Em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 08/2023**, de autoria do Prefeito do Município, que dispõe sobre a doação de peixe na semana santa e de frango no período natalino às famílias carentes e dá outras providencias. Na tribuna a Vereadora **GISLAYNE GABRIELLY DE SOUZA RÊGO** faz comentário sobre a tradição na doação dos peixes e o prefeito está instituindo a doação de frangos na época natalina, temos uma população com vulnerabilidade social e ressalta o que já presenciou na secretaria de ação social quando secretária, e sabe que esse cuidado que o prefeito está tendo é muito importante, antes tínhamos apenas o peixe e agora também o frango. Ressalta a existência de pré-requisitos e regras para doação e os órgãos de controle está aí, já temos uma lei sobre benefícios, mas essa é específica. Na tribuna o Vereador **ANDRÉ VIEIRA SANTIAGO FILHO** ressalta que o prefeito manda um projeto muito bom, primeiro o tribunal de contas quer tudo organizado, a doação de peixe tem que ser legalizado e tudo que se faz hoje o tribunal sabe na hora, e para ficar acobertado, para não dá o peixe de bolo tem que ser na lei. O frango no natal, o pobre precisa, e o dinheiro tem que ser gasto com o povo e aplicado de forma correta. E o prefeito que não quer dá o peixe é porque quer comer o dinheiro. E o prefeito da região que não dá o peixe é porque come o dinheiro e o pobre chega na semana santa e não tem um real para comprar um quilo de peixe e o prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE
CNPJ Nº 08.825.721/0001-42

está de parabéns, e vota sim, e vota a favor do que é bom para o povo. Na tribuna o Vereador **SEVERINO PEREIRA DE SOUZA SILVA** saúda os presentes e ressalta que fica contente e feliz que a população, além do peixe, tenha o frango, e para os que são da base do prefeito que fiscalize para que a caixa de frango não vá para a casa dos secretário, pois a distribuição é para ser levado para casa, e espera que o secretário tenha uma mão de ferro, que compre para o povo, para distribuir para o povo e está aqui para votar no que é bom para o povo e para os funcionários, mas que o peixe seja dado para o povo e não leve para casa, se o povo precisa a secretaria de defesa social tem o dever de distribui para os necessitados e não para alguns que levam para casa. Na tribuna o Vereador **JOSÉ ERASMO DA SILVA** evidencia a tradição do peixe, e temos no período natalino a distribuição de frango seguindo a mesma diretriz da distribuição do peixe, sem discriminar ninguém no geral, porque da maneira que se coloca o projeto de lei e faz a determinação para fazer a doação o prefeito está acobertado e se existe a cobertura do peixe e do frango tem que se dá no geral e não por pessoas, e vota sim porque o projeto que olha para o povo em geral e não olha para uma minoria. Na tribuna o Vereador **ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA** evidencia que as doações do peixe tem cadastramento, e todos cadastrados receberam, e os vereadores da oposição tem o direito de fiscalizar, e todo que a gestão faz é legalizado, com projeto e cadastramento, e todos tem o dever de fiscalizar e se tem secretário e diretor que pegou, vai fiscalizar, e parabeniza ao prefeito pelo projeto, pelos salários dos técnicos e etc. Na tribuna o Vereador **REGILDO HELENO NOÉ BARBOSA** evidencia a importância do projeto sobre distribuição de peixes e dos frangos e antes o peixe era distribuído de casa em casa, em cima de um caminhão e o tribunal de contas exigiu um cadastramento, com comprovantes, e as pessoas reclamam mas se colocarem no lugar do prefeito vão entender e é necessário o cadastramento e ninguém vai ficar sem ganhar o peixe, quem fizer o cadastro vão receber, e quando era entregue em casa em casa tinha casa que não tinha ninguém e tinha gente reclamando, e com o cadastramento, cumprindo a lei, o tribunal de contas verá que foi feito a entrega de forma acertada e o prefeito está fazendo tudo nas quatro linhas, organizando tudo e aprova o projeto. Em votação é o projeto aprovado de modo unânime. Em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 09/2023**, de autoria do Prefeito do Município, encaminhado em caráter de urgência, que dispõe sobre autorização para a participação e aquisição de bens e serviços por meio de compra compartilhada junto ao



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE
CNPJ Nº 08.825.721/0001-42

COMUPE, e abri crédito especial e dá outras providencias. Que é aprovado de modo unânime. Em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 10/2023**, de autoria do Prefeito do Município, encaminhado em caráter de urgência, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 587/2021, que é aprovado de modo unânime. Em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 11/2023**, de autoria do Prefeito do Município, encaminhado em caráter de urgência, que dispõe sobre auxílio cultural aos Maracatus do Município. Que é aprovado de modo unânime. Em seguida o Sr. Presidente coloca em discussão e votação única a **REDAÇÃO FINAL dos PROJETOS DE LEI Nº 09, 10 e 11/2023**, encaminhados em caráter de urgência, que são aprovadas de modo unânime. Inexistindo matéria sobre a Mesa o Senhor Presidente **FACULTA A PALAVRA para ASSUNTOS DIVERSOS**. Na tribuna o Vereador **REGILDO HELENO NOÉ BARBOSA** evidencia que se aprovou vários projetos, mas agora vem umas criticazinhas: pede ao prefeito do município que adiante as obras das pontes, pois alguns secretários e funcionários, junto com algumas pessoas, estão lhe criticando dizendo que ele mandou derrubar a ponte da baixa verde. Ressalta que não é prefeito, apenas trata da melhoria do município e pede ao prefeito pra fazer o melhor para o município e a pessoa que está lhe criticando não é sua eleitora, e pede para ela se informar, vá para uma escola estudar e se precisar de professor particular ele pagará. Registra que se tiver trabalhando em seu local saberá o que acontece no município e ficou triste e pede ao gestor para adiantar o serviço, que está muito devagar e pede que ele olha com carinho, pedindo desculpas por falar sobre esse assunto; a outra questão é sobre o prédio da delegacia, pois estar chegando o carnaval e o pessoal precisa de seu local para trabalhar e já faz tempo que a prefeitura ficou de providenciar melhorias e ainda estar na mesma situação. Foi procurado por alguns policiais, com suas reivindicações e pede ao gestor e ao secretário de obras para que se dê uma força e olhe essa situação e faz comentário sobre a necessidade da municipalidade agilizar os trabalhos da reforma das pontes. Na tribuna o Vereador **ANDRÉ VIEIRA SANTIAGO FILHO** evidencia que o prefeito derrubou a ponte pois não tinha passagem para a água, e tem que fazer mais alta, com boa estrutura e se não tivesse oposição não tinha eleição e não vamos agradar a todos, Jesus Cristos não agradou, e não diga nada, levante a cabeça e continue servindo a população e temos que passar por cima de tudo, e faz relator de algumas críticas e ofensas que recebe, faz comentários sobre os projetos encaminhados pelo prefeito que foram aprovados por esta Casa, projetos bons e



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE
CNPJ Nº 08.825.721/0001-42

que se diga na rua que os vereadores aprovaram os projetos bom para a sociedade. Na tribuna o Vereador **JOSÉ ERASMO DA SILVA** ressalta as palavras dos vereadores, ressalta as pontes demolidas e as pontes estavam atrapalhando a vasão das águas e foram demolidas e serão colocadas outras, teve conhecimento que serão pontes pré-moldadas, as pontes são importantíssima mas não podemos esquecer dos canais que levam as águas e sujeiras para as pontes e o canal da baixa verde e do petribú, para água vim limpinha da baixa verde tem que começar do petribú que está sendo alargado, e faz um apelo ao executivo para da uma olhada no petribu, pois assistiu de perto o alargamento, lá se deparou com muita água mas fez o serviço de ajuda, e tem que ser concluído o canal do petribú e terminar na baixa verde, com pontes pré-moldadas, e tem esperança que o poder executivo conclua nessa ou na outra gestão, temos o terreno doado, as casas as margens do canal, onde a situação não é fácil, parabeniza o pessoal da enfermagem, há um mês fez um requerimento solicitando aumento do salário de acordo com a lei federal, que foi aprovado por todo os vereadores em prol da saúde, especialmente para o prefeito unificar o salário dos técnicos e das enfermeira igual a lei do piso federal. E faz um apelo ao executivo sobre essa praça onde tem item que corre perigo, nesse carnaval terá muita gente, como em todos os festejos, e tem local que tem fio descoberto e também ferro que acompanha as bandeira, inclusive caiu um, pois apodrece por baixo, pois a água corrói e não se sabe a situação, e chama a atenção: imagine um acidente, vamos ficar de mão atarda, e vamos cuidar, analisar os fios e os poste, pois é coisa séria. Na tribuna o Vereador **SEVERINO PEREIRA DE SOUZA SILVA** ressalta que vem fazer sua cobrança, pois tem passado tanto projeto em benefício da população, mas não temos retorno se anda e se foi atendido ou não, e não sabemos como foi feito nada. Ressalta que no ano passado o prefeito mandou um projeto para a Casa para tirar o pessoal do lixão e dá um auxílio e uma cesta básica, proposta por GABI, e tem gente que lhe procurou dizendo que até hoje não recebeu nada, mas aprovamos esse projeto para beneficiar os catadores de lixo, e até foi radical em propor duas cestas básicas e evidencia a falta de clareza e esse pessoal nem recebeu o auxílio, nem a cesta básica e solicita que o prefeito informe a essa Casa sobre as razões, ou se houve algum erro no projeto que mande outro projeto que vamos aprovar e registra que não vai procurar coisa pequena para atingir o gestor, vai procurar coisa grande, mas que ele de explicação porque não deu o auxílio nem a cesta básica, fazem meses e o



CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM-PE
CNPJ Nº 08.825.721/0001-42

pessoal está com fome. Em seguida o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, servidor "ad hoc", lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por mim e por quem de direito. _____

Antônio F. de Oliveira (Presidente).

Altair M. da Silva (1º Secretário).

[Assinatura] (2º Secretário).